

**INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

MAGNO DA SILVA LEMOS, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o número 507.960.543-04, brasileiro, natural de Vitorino Freire - MA, solteiro, nascido em 16/11/1975, empresário, RG: 1720244 SESP-MA, expedida em 18/05/1992 residente e domiciliado na RUA 28 de Julho, nº 268, Centro, Carutapera-MA, CEP: 65.295-000, pelo presente ato, na condição de titular, constitui uma empresa individual de responsabilidade limitada, com as seguintes cláusulas:

**DO NOME EMPRESARIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A empresa girará sob o nome empresarial AUTO POSTO IDEAL I EIRELI.

**DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A empresa terá capital social de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O Titular declara ter integralizado todo capital, acima mencionado, em moeda corrente do País.

**Parágrafo Único.** A responsabilidade do Titular é limitada ao valor total do capital social integralizado.

**CLÁUSULA QUARTA.** A empresa terá sede localizada na Avenida Pe. Mario Racca, 1383, Centro, Carutapera, MA, CEP: 65.295-000.

**DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO**

**CLÁUSULA QUINTA.** A empresa tem por objeto social:

- 47.31-8-00 Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores;
- 47.32-6-00 Comércio varejista de lubrificantes;
- 47.29-6-02 Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniencia;
- 56.11-2-03 Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares;
- 49.30-2/03 Transporte rodoviário de produtos perigosos;
- 49.30-2/02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;



Poder Judiciário - TJMA

Selo:

AUTENT031282HWC4WMD1ARBUTES8  
02.03.2021 10:32:51, Ato: 13.18  
Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13  
FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte  
em <https://selo.tjma.jus.br>



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL  
Ronan Smith Garcia dos Santos  
Escritório de Notário

*Handwritten signature in blue ink.*

*Handwritten signature in blue ink.*

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/06/2017 10:10 SOB Nº 21600053951.  
PROTOCOLO: 170407748 DE 06/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702176602. NIRE: 21600053951.  
AUTO POSTO IDEAL I EIRELI

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 12/06/2017  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

*Handwritten signature in blue ink.*

**CLÁUSULA SEXTA.** A Empresa iniciará suas atividades na data de registro do seu ato constitutivo na Junta Comercial do Estado do Maranhão, e, durará por tempo indeterminado.

### DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

**CLÁUSULA SÉTIMA.** A data de encerramento do exercício empresarial será em 31 de dezembro de cada ano, nesse período, o administrador procederá a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

### DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRÓ-LABORE

**CLÁUSULA OITAVA.** A administração da empresa será exercida isoladamente por seu titular MAGNO DA SILVA LEMOS, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

**CLÁUSULA NONA.** O titular declara que não participa de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

**CLÁUSULA DÉCIMA.** O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido por lei especial, e nem condenado ou encontra-se sob os efeitos de condenação que o proíba de exercer a administração da empresa individual de responsabilidade limitada.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Fica eleito o Fórum da Cidade de CARUTAPERA para serem resolvidas as dúvidas que se originarem do presente instrumento de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Carutapera, 29 de maio de 2017.

*Magno da Silva Lemos*

MAGNO DA SILVA LEMOS  
Titular/Administrador

*M. Magno*



Poder Judiciário - TJMA

Selo:

AUTENT031252HWC4WMB1ARBUT88

02/03/2021 10:32:51, Ato: 13.18

Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13

FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte

em <https://selo.tjma.jus.br>



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL  
*Ronan Smith Garcia dos Santos*  
Escrevente Autorizado

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/06/2017 10:10 SOB Nº 21600053951.  
PROTOCOLO: 170407748 DE 06/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702176602. NIRE: 21600053951.  
AUTO POSTO IDEAL I EIRELI

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 12/06/2017  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

*[Handwritten signatures]*

## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>27.944.866/0001-07</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>12/06/2017</b>
NOME EMPRESARIAL <b>AUTO POSTO IDEAL I EIRELI</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>POSTO IDEAL</b>			PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes</b> <b>47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência</b> <b>56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares</b> <b>49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>			
LOGRADOURO <b>PE MARIO RACCA</b>	NÚMERO <b>1383</b>	COMPLEMENTO *****	
CEP <b>65.295-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CARUTAPERA</b>	UF <b>MA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>SANDRINHA.KYSS@HOTMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(98) 9847-9796/ (98) 8479-7964</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>12/06/2017</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Poder Judiciário - TJMA

Selo:

AUTENT0312520R2K2XK00J0S09826  
 02/03/2021 10:32:51, At: 13.18  
 Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13  
 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte  
 em <https://selo.tjma.jus.br>



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL  
 Ronan Smith Garcia dos Santos  
 Escrevente Autorizado

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/02/2021** às **10:46:08** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

*Ronan Smith Garcia dos Santos*

*[Handwritten signature]*



Poder Judiciário - TJMA

Selo:

AUTENT0312524AUOCBTIEORBRA20

02/03/2021 10:32:51, Ato: 13.18

Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13

FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte

em <http://selo.tjma.jus.br>

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL  
Ronan Smith Garcia dos Santos  
Escrevente Autorizado



Poder Judiciário - TJMA

Selo:

AUTENT0312524AUOCBTIEORBRA20

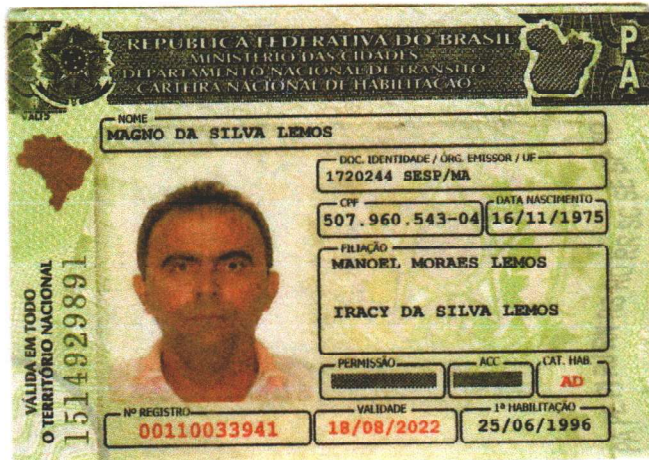
02/03/2021 10:32:51, Ato: 13.18

Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13

FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte

em <http://selo.tjma.jus.br>

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL  
Ronan Smith Garcia dos Santos  
Escrevente Autorizado



Poder Judiciário - TJMA

Selo:

AUTENT0312524AUOCBTIEORBRA20

02/03/2021 10:32:51, Ato: 13.18

Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13

FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte

em <http://selo.tjma.jus.br>

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL  
Ronan Smith Garcia dos Santos  
Escrevente Autorizado

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
JUSTIÇA ELEITORAL  
TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR <b>MAGNO DA SILVA LEMOS</b>			
DATA DE NASCIMENTO <b>16/11/1975</b>	INSCRIÇÃO <b>036150141120</b>	ZONA <b>064</b>	SEÇÃO <b>0054</b>
MUNICÍPIO / UF <b>AMAPÁ DO MARANHÃO / MA</b>		DATA DE EMISSÃO <b>31/01/2020</b>	

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

02/03/2021



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: AUTO POSTO IDEAL I EIRELI**  
**CNPJ: 27.944.866/0001-07**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 08:18:36 do dia 02/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/08/2021.

Código de controle da certidão: **E44F.F348.A13A.E05F**  
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Poder Judiciário - TJMA

Selo:

AUTENT0012620R2K2XK00JS09826  
 02/03/2021 10:32:51, At: 13.18  
 Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13  
 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte  
 em <https://selo.tjma.jus.br>



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL  
 Ronan Smith Garcia dos Santos  
 Escrevente Autorizado



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 013917/21                      **Data da**                      25/01/2021 08:56:42

**Inscrição Estadual:** 125305117              **CPF/CNPJ:** 27944866000107

**Razão Social:** AUTO POSTO IDEAL I EIRELI

**Endereço:** AVE PE MARIO RACCA, 1383 CEP: 65295000

**Telefone:** (98)98479796                      **Município:** CARUTAPERA                      **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 25/05/2021.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".



Poder Judiciário - TJMA

Selo:

AUTENT0312520R2K2XKQJ509826  
02/03/2021 10:32:51, Ato: 13.18  
Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13  
FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte  
em <https://selo.tjma.jus.br>



**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL  
Ronan Smith Garcia dos Santos  
Escritoramente Autorizado

**Data Impressão:** 24/02/2021 10:40:16



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 000092/21      **Data da**      04/01/2021 08:55:24

**Inscrição Estadual:** 125305117      **CPF/CNPJ:** 27944866000107

**Razão Social:** AUTO POSTO IDEAL I EIRELI

**Endereço:** AVE PE MARIO RACCA, 1383 CEP: 65295000

**Telefone:** (98)98479796      **Município:** CARUTAPERA      **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias: 04/05/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



Poder Judiciário - TJMA

Selo:

AUTENT0312520R2K2XKQJ0S0826  
02/01/2021 10:32:51, Ato: 13 18  
Total R\$ 5,12 Emel R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13  
FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte  
em <http://selo.tjma.jus.br>



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL  
Ronan Smith Garcia dos Santos  
Escrevente Autorizado

Data Impressão: 24/02/2021 10:42:24



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA**  
**CNPJ Nº 06.903.553/0001-30**  
Praça Padre Augusto Mozett, nº 400 - Centro

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO**  
**Nº 000055/2020**

DADOS DO SUJEITO PASSIVO	
<b>NOME/RAZÃO SOCIAL</b>	AUTO POSTO IDEAL EIRELI- EPP
<b>ENDEREÇO</b>	AV. PE MARIO RACCA, Nº 1383, , CENTRO - CARUTAPERA, 65295-000
<b>INSC. MUNICIPAL</b>	210290327944866000107
<b>CPF/CNPJ</b>	27.944.866/0001-07
<b>ATIVIDADE</b>	COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar e inscrever quaisquer dívidas do sujeito passivo acima identificado, que vieram a ser apuradas. É certificado que nesta data não constam pendências em seu nome, relativas aos Tributos Municipais de acordo com o Processo Administrativo nº **000820**

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

Emitida às 10:00:20 hs do dia 30 de Dezembro de 2020

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Poder Judiciário - TJMA  
Seio: RECFIR031252Y9U3IK0SSVBUS12  
02.00.2021 10:42:00, Ato: 13.17.4,  
Parte(s): IANDALA LEMOS LIMA, Rec  
Firma: Autenticidade  
Total R\$ 18,11 Emol R\$ 16,31 FERC R\$  
0,50 FADEP R\$ 0,65 FEMP R\$ 0,65  
Consulte em <http://seio.tjma.jus.br>

**Este documento é válido até 30 de Março de 2021 (90 dias, a contar da data de emissão.)**

*Iandala Lemos Lima*

Iandala Lemos Lima  
Departamento de  
Tributos e Arrecadação  
Portaria: 039/2018

**CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE**

CARUTAPERA - MA

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL  
Ronan Smith Garcia dos Santos  
Escrevente Autorizado

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site [www.tributosmunicipaisma.com.br](http://www.tributosmunicipaisma.com.br), escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **VSPYE4201230**.



*Mozett*

*[Signature]*

*[Signature]*

Serventia Extrajudicial  
Reconheço





Poder Judiciário - TJMA  
 Selo: RECFIR031252Y9SU3IK05SVBUS12  
 02/03/2021 10:42:00. Ato: 13.17.4  
 Parte(s): IANDALA LEMOS LIMA, Rec  
 Firma: Autenticidade  
 Total R\$ 18.11 EMOI R\$ 16,31 FEREC R\$  
 0,50 FADEP R\$ 0,65 FEMP R\$ 0,65  
 Consulte em <http://selo.tjma.jus.br>



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**CNPJ: 06.903.553/0001-30**

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL  
 Ronan Smith Garcia dos Santos  
 Escrevente Autorizado

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS**  
**Nº 000054/2020**

DADOS DO SUJEITO PASSIVO	
NOME/RAZÃO SOCIAL	AUTO POSTO IDEAL EIRELI- EPP
INSC. MUNICIPAL	210290327944866000107
CNPJ	27.944.866/0001-07
ATIVIDADE	COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.
ENDEREÇO	AV. PE MARIO RACCA, 1383, , CENTRO, CARUTAPERA - MA

Ressalvando o Direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada que vierem a ser apuradas posteriormente, de acordo com o processo administrativo nº **Nº000820/2020** é certificado que não constam pendências em seu nome relativas à pessoa inscrita sob o CNPJ **CNPJ 27.944.866/0001-07**, inerentes aos tributos municipais:

**• Alvará de Localização e Funcionamento - ALV. DE LF**

Esta certidão refere-se exclusivamente a situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

**Emitida às 09:59:35 hs do dia 30 de Dezembro de 2020**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Este documento é válido até 30 de Março de 2021 (90 dias, a contar da data de emissão.)**

*Iandala Lemos Lima*  
 Iandala Lemos Lima  
 Departamento de  
 Tributos e Arrecadação  
 Portaria: 039/2018

**CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE**

CARUTAPERA - MA

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site [www.tributosmunicipaisma.com.br](http://www.tributosmunicipaisma.com.br), escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **46R6M9201230**.



*M. Gomes*

*[Handwritten signature]*



MUNICÍPIO DE CARUTAPERA



**Secretaria de Administração e Planejamento Financeiro**  
**ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**  
**2021**

Nº 3/2021

**Insc. Municipal**  
236-4

**CNPJ**  
27.944.866/0001-07

**Data da Constituição**  
12/06/2017

**Nome/Razão Social**  
AUTO POSTO IDEAL I EIRELI

**Denominação Comercial**  
POSTO IDEAL

**Natureza Jurídica**  
230-5 EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE

**Vinculação**  
ENTIDADES EMPRESARIAIS



Poder Judiciário - TJMA  
 Selo:  
 AUTENT001252HWC4WMB1ARBUT7E98  
 02/03/2021 10:32:51. Ato: 13.18  
 Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13  
 FACEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte  
 em <http://selo.tjma.jus.br>

**ATIVIDADE ECONÔMICA**

**Atividade Principal**  
4731800-COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES

**Atividades Secundárias**  
 4930202 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL  
 4930203 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS  
 5611203 - LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES  
 4729602 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIENCIA  
 4732600 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL  
 Ronan Smith Garcia dos Santos  
 Escrevente Autorizado

**Data de Início**  
12/06/2017

**LOCALIZAÇÃO**

**Logradouro**  
AVENIDA PE MARIO RACCA

**Número**  
1383

**Complemento**

**Quadra**      **Bairro**  
CENTRO

**Data de Cadastro**

**Validade**  
31/12/2021

**Código de Autenticação**  
44485793CAE806CFC853649F75B55B2B

**Informações Adicionais**

CARUTAPERA-MA, 27 de janeiro de 2021

*Ivoneide Silva de Oliveira*  
 Diretora do Departamento de  
 Fiscalização  
 Portaria nº 27/2021

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

27/01/2021 08:37:35

*[Handwritten signatures]*

Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 27.944.866/0001-07  
**Razão Social:** AUTO POSTO IDEAL I EIRELI EPP  
**Endereço:** AV PE MARIO RACCA 1383 / CENTRO / CARUTAPERA / MA / 65295-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/02/2021 a 13/03/2021

**Certificação Número:** 2021021203021686185481

Informação obtida em 23/02/2021 09:33:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



Poder Judiciário - TJMA

Selo:

AUTENT031252OV1 XV9KMK25TWS41  
 02.03.2021 10:32:51, Ato: 13.18  
 Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13  
 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte  
 em <http://selo.tjma.jus.br>



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL  
 Ronan Smith Garcia dos Santos  
 Escrevente Autorizado

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AUTO POSTO IDEAL I EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 27.944.866/0001-07  
Certidão n°: 7057813/2021  
Expedição: 24/02/2021, às 10:42:11  
Validade: 22/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AUTO POSTO IDEAL I EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 27.944.866/0001-07, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Poder Judiciário - TJMA

Selo:

AUTENT0012520V1XV9KMK25TWS41  
02.03.2021 10:32:51. At: 13.18  
Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13  
FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte  
em <https://selo.tjma.jus.br>



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL  
Ronan Smith Garcia dos Santos  
Escritório Autônomo

Dúvidas e sugestões: [cdt@tst.jus.br](mailto:cdt@tst.jus.br)

*Moisés*

*[Assinatura]*

**AUTO POSTO IDEAL I EIRELI - EPP**  
**CNPJ: 27.944.866/0001-07 IE 12.530.511-7**  
**NIRE: 21600053951**  
**Avenida Pe. Mario Racca, Centro, cep:65.295-000**  
**Carutapera/MA**

**Balço Patrimonial Encerrado em 31 de dezembro de 2019**  
**Valores em Reais**

<b>Ativo</b>	
<b>Ativo circulante:</b>	
Caixa/Banco	72.174,48
Estoque	159.094,00
Clientes	25.000,00
<b>Total de ativo circulante</b>	<b>256.268,48</b>
<b>Ativo fixo:</b>	
Imoveis	113.000,00
Instalações	250.000,00
Equipamentos	83.400,00
Depreciação acumulada	- 15.032,65
<b>Ativo fixo líquido</b>	<b>431.367,35</b>
<b>Total de ativo</b>	<b>687.635,83</b>
<b>Passivo e patrimônio líquido</b>	
Fornecedores	45.723,80
Ordenados provisionados	4.195,44
Obrigações Sociais	2.748,70
Impostos a Pagar	6.780,14
Outras Obrigações	8.125,32
<b>Total de passivo circulante</b>	<b>67.573,40</b>
<b>Patrimônio líquido:</b>	
Capital Social	100.000,00
Lucros acumulados	520.062,43
<b>Total de patrimônio líquido</b>	<b>620.062,43</b>
<b>Total de passivo e patrimônio líquido</b>	<b>687.635,83</b>

Carutapera 06 de janeiro de 2020.

**Serventia Extrajudicial**  
**Reconheço**

**Magno da Silva Lemos**  
**CPF: 507.960.543-04**



Poder Judiciário - TJMA  
 Selo:  
 RECFIRO312520VINWAKTOKJNRAMOS  
 02.03.2021 10:47:30, Ato: 13.17.4,  
 Parte(s): MAGNO DA SILVA LEMOS, Rec  
 Firma. Autenticidade  
 Total R\$ 18,11 Emol R\$ 16,31 FERC R\$  
 0,50 FADEP R\$ 0,65 FEMP R\$ 0,65  
 Consulte em <http://selo.tjma.jus.br>

**Maria N. Patricia da Silva**  
**CRC PA014790-T/MA**

*M. Magno da Silva Lemos*

*Maria N. Patricia da Silva*

**SERVENTIA EXTRAJUDICIAL**  
**Ronan Smith Garcia dos Santos**  
**Escrevente Autorizado**





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AUTO POSTO IDEAL I EIRELI - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
50796054304	MAGNO DA SILVA LEMOS
50812769368	MARIA NASARE PATRICIO DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/01/2020 10:39 SOB Nº 20200008650.  
PROTOCOLO: 200008650 DE 07/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12000048844. NIRE: 21600053951.  
AUTO POSTO IDEAL I EIRELI - EPP

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 08/01/2020  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

**AUTO POSTO IDEAL I EIRELI**

CNPJ: 27.944.866/0001-07

NIRE: 21600053951

Avenida Pe. Mario Racca, 1383, Centro,  
Carutapera/MA Cep: 65.295-000

As informações abaixo estão em conformidade com Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2019.

a) Índice de Liquidez Geral  $\geq 1,00$  (IGL)

IGL =  $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$

IGL =  $\frac{256.268,48}{67.573,40}$

IGL = 3,79

b) Índice de Solvência Geral  $\geq 1,00$  (ISG)

ISG =  $\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$

ISG =  $\frac{256.268,48}{67.573,40}$

ISG = 3,79

c) Índice de Liquidez Corrente  $\geq 1,00$  (ICL)

ICL =  $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$

ICL =  $\frac{256.268,48}{67.573,40}$

ICL = 3,79



Poder Judiciário - TJMA  
Selo: RECFIR031252H6DS22TUK907BY93  
02/03/2021 10:39:11, Ato: 13.17.2,  
Parte(s): MAGNO DA SILVA LEMOS, Rec  
Firma: Autenticidade  
Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13  
FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte  
em <https://selo.tjma.jus.br>

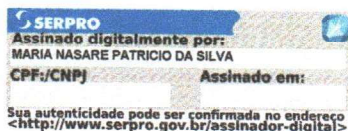


SERVENTIA EXTRAJUDICIAL  
Ronan Smith Garcia dos Santos  
Escrivente Autorizado

Carutapera, 01 de março de 2021.

Serventia Extrajudicial  
Reconheço

M<sup>te</sup> Nasaré P. da Silva  
CRC PA01790/O-T-MA



Magno da Silva Lemos  
CPF: 507.960.543-04

Magno da Silva Lemos

*[Handwritten signatures]*

AUTO POSTO IDEAL I EIRELI - EPP  
 CNPJ: 27.944.866/0001-07 IE 12.530.511-7  
 NIRE: 21600053951  
 Avenida Pe. Mario Racca, Centro, cep:65.295-000  
 Carutapera/MA

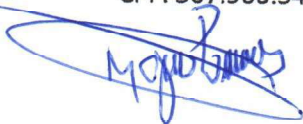
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCICIO  
 JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019

<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>		<b>2.913.398,96</b>
Venda de mercadorias		2.913.398,96
<b>(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS</b>		<b>38.450,34</b>
IRPJ		6.990,99
CSLL		31.459,35
<b>(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA</b>		<b>2.874.948,62</b>
(-)CMV	-	2.139.378,27
<b>(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>		<b>735.570,35</b>
(-) Despesas Operacionais	-	157.239,94
(-) Despesas não Operacionais	-	58.267,98
<b>(=) RESULTADO OPERACIONAL LIQUIDO</b>		<b>520.062,43</b>

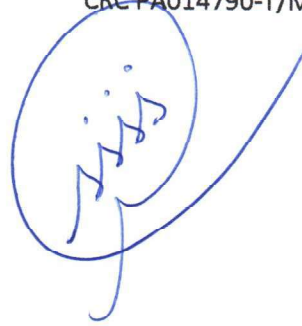
Carutapera 06 de janeiro de 2020.

Serventia Extrajudicial  
 Reconheço

Magno da Silva Lemos  
 CPF: 507.960.543-04



Maria N. Patricio da Silva  
 CRC-PA014790-T/MA




Poder Judiciário - TJMA  
 Selo:  
 RECFIR0312520VIVAKTOKJNRAM05  
 02/03/2021 10:47:30, Ato: 13.17.4,  
 Parte(s): MAGNO DA SILVA LEMOS, Rec  
 Firma: Autenticidade  
 Total R\$ 18,11 Emoi R\$ 16,31 FERC R\$  
 0,50 FADEP R\$ 0,65 FEMP R\$ 0,65  
 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL  
 Ronan Smith Garcia dos Santos  
 Escrevente Autorizado







## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AUTO POSTO IDEAL I EIRELI - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
50796054304	MAGNO DA SILVA LEMOS
50812769368	MARIA NASARE PATRICIO DA SILVA

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/01/2020 14:36 SOB Nº 20200015010.  
PROTOCOLO: 200015010 DE 08/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12000056421. NIRE: 21600053951.  
AUTO POSTO IDEAL I EIRELI - EPP

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 08/01/2020  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

## LIVRO DIÁRIO

Número de Ordem 02

## TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 03 (três) páginas tipograficamente numeradas, período 01/01/2019 a 31/12/2019, compondo o livro diário número 02 (dois) da empresa AUTO POSTO IDEAL I EIRELI – EPP, situada na Avenida Pe. Mario Racca, Centro, 1383, cep: 65.295-000, cidade Carutapera, Estado do Maranhão, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial deste Estado sob o número 21600053951, inscrita no CNPJ sob o número 27.944.866/0001-07.

Carutapera/MA, 06 de janeiro de 2020

*Magno da Silva Lemos*

Magno da Silva Lemos  
CPF: 507.960.543-04

*Má Nasaré Patrício da Silva*

M<sup>a</sup> Nasaré Patrício da Silva  
CRC: PA-014790/O T-MA



Poder Judiciário – TJMA  
Selo: RECFIR031252H6DS22TUK907BY93  
02/03/2021 10:39:11, At: 13.17.2.  
Parte(s): MAGNO DA SILVA LEMOS, Rec  
Firma: Autenticidade  
Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13  
FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte  
em <https://selo.tjma.jus.br>



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL  
Ronan Smith Garcia dos Santos  
Escrivente Autorizado

LIVRO DIÁRIO

Número de Ordem 02

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 03 (três) páginas tipograficamente numeradas, período 01/01/2019 a 31/12/2019, compondo o livro diário número 02 (dois) da empresa AUTO POSTO IDEAL I EIRELI – EPP, situada na Avenida Pe. Mario Racca, Centro, 1383, cep: 65.295-000, cidade Carutapera, Estado do Maranhão, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial deste Estado sob o número 21600053951, inscrita no CNPJ sob o número 27.944.866/0001-07.

Serventia Extrajudicial  
Reconheço

Carutapera/MA, 06 de janeiro de 2020.

*Magno da Silva Lemos*  
Magno da Silva Lemos  
CPF: 507.960.543-04

*Nasare Patrício da Silva*  
M<sup>a</sup> Nasare Patrício da Silva  
CRC: PA-014790/O T-MA



Poder Judiciário – T.J.MA  
Selo: RECFIRO31252H6DS22TUK907BY93  
02.03.2021 10:39:11, Ato: 13.17.2.  
Parte(s): MAGNO DA SILVA LEMOS, Rec  
Firma: Autenticidade  
Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13  
FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte  
em <https://selo.tjma.jus.br>



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL  
*Ronan Smith Garcia dos Santos*  
Escrevente Autorizado

*[Handwritten signatures]*



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AUTO POSTO IDEAL I EIRELI - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
50796054304	MAGNO DA SILVA LEMOS
50812769368	MARIA NASARE PATRICIO DA SILVA

Serventia Extrajudicial  
Reconheço



Poder Judiciário - TJMA  
Selo: RECFIR031252H6DS22TUK907BY93  
02/03/2021 10:39:11, Ato: 13.17.2,  
Parte(s): MAGNO DA SILVA LEMOS, Rec  
Firma: Autenticidade  
Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13  
FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte  
em <https://selo.tjma.jus.br>



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL  
Ronan Smith Garcia dos Santos  
Escrevente Autorizado

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/01/2020 08:52 SOB Nº 20200008692.  
PROTOCOLO: 200008692 DE 07/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12000045381. NIRE: 21600053951.  
AUTO POSTO IDEAL I EIRELI - EPP

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 08/01/2020  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

# POSTO IDEAL

AUTO POSTO IDEAL I EIRELI – EPP

CNPJ: 27.944.866/0001-07 INSC. ESTADUAL: 12.530.511-7

NIRE: 21600053951

Avenida Pe. Mario Racca, 1383, Centro, Carutapera - MA, Cep: 65295-000

## **Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis**

### **1 - Contexto Operacional**

A empresa AUTO POSTO IDEAL I EIRELI – EPP, pessoa jurídica cadastrada no CNPJ nº 27.944.866/0001-07, com sede em Carutapera, estado de MA. Tributada ao Lucro Presumido, mantém como principal atividade: outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores).

### **2 - Base de preparação e apresentação das Demonstrações Contábeis**

A empresa AUTO POSTO IDEAL I EIRELI – EPP elaborou e está apresentando as suas Demonstrações Contábeis do exercício de acordo com a ITG 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e aprovada pela Resolução CFC 1418/12.

### **3 - Principais Práticas e Políticas Contábeis adotadas**

3.1 As receitas, as despesas e os custos do período da entidade foram escriturados contabilmente, de acordo com o regime de competência;

3.2 A depreciação foi calculada pelo método linear, de acordo com a vida útil dos bens;

3.3 Ajuste de avaliação patrimonial.

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5 Investimentos em empresas coligadas e controladas.

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6 Impostos Federais.

A empresa está no regime do lucro presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

### **4 - Responsabilidades E Contingências**

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que o administrador da empresa, não aponta contingências de quaisquer natureza.

**5 - Capitais Sociais**

O capital social é de R\$ 100.000,00(cem mil reais), dividido em 100.000 quotas de R\$ 1.00(um real), totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:  
Magno da Silva Lemos – 100%

Serventia Extrajudicial  
Reconheço

Carutapera – Ma 01 de Março de 2021

*Magno da Silva Lemos*  
MAGNO DA SILVA LEMOS  
CPF: 507.960.543-04  
Responsável legal

MARIA N. PATRICIO DA SILVA  
CPF: 786.570.753-34  
Reg. no CRC sob o N°. PA014790-T/MA



Poder Judiciário – TJMA  
Selo:  
RECPIR0312520VIWAKTOKJNRAM05  
02.03.2021 10:47:00, Ato: 13.17.4,  
Parte(s): MAGNO DA SILVA LEMOS, Rec  
Firma: Autenticidade  
Total R\$ 19,11 Emol R\$ 16,31 FERC R\$  
0,50 FADEP R\$ 0,65 FEMP R\$ 0,65  
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



SERPRO  
Assinado digitalmente por:  
MARIA NASARE PATRICIO DA SILVA  
CPF/CNPJ Assinado em:  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:  
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL  
Ronan Smith Garcia dos Santos  
Escrivente Autorizado

*[Handwritten signatures]*

08/01/2021



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: MARIA NASARE PATRICIO DA SILVA
REGISTRO.....	: PA-014790/O-7 T-MA
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 508.127.693-68

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 08/01/2021 as 09:53:18.

Válido até: 31/03/2021.

Código de Controle: 7510.2250.2545.0980.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



Poder Judiciário - TJMA

Selo:

AUTENT0312520V1 XVBKMK26TW941  
02/03/2021 10:32:51, Ato: 13.18  
Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13  
FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte  
em <http://selo.tjma.jus.br>



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL  
Ronan Smith Garcia dos Santos  
Escrevente Autorizado



VARA ÚNICA DA COMARCA DE CARUTAPERA

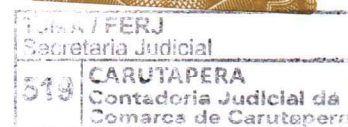
## CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA OU CONCORDATA

*ROSILMA REIS MENDES, Secretária Judicial do Fórum de Justiça da Comarca de Carutapera, Estado do Maranhão, na forma da Lei, etc.*

**USANDO** da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento da pessoa interessada que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às **Ações de Falência ou Concordata**, a partir do dia 1º (primeiro) dia do mês de janeiro de 2007 até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES DE FALÊNCIA OU CONCORDATA** contra **AUTO POSTO IDEAL EIRELI - EPP, empresa inscrita no CNPJ sob nº 27.944.866/0001-07**, Localizada na Av. Pe. Mário Racca, 1383, Carutapera-MA – CEP: 65.295-000.

CERTIFICO, finalmente, que esta secretaria de Distribuição é a única existente na Comarca de Carutapera, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum Emanuel Pedro de Oliveira, nesta cidade e Comarca de Carutapera, Estado do Maranhão, aos **vinte e três** dias do mês de **fevereiro** de dois mil e **vinte e um**, às 10:00 h. Eu, Wanja Carolina dos Santos Aragão, Técnica Judiciária, digitei e subscrevo.

*Rosilma*  
**ROSILMA REIS MENDES**  
 Secretária Judicial



### OBSERVAÇÃO:

O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua Titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.  
**ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE A VARA ÚNICA DA COMARCA DE CARUTAPERA-MA.**





DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS J.A LTDA  
RUA DO CAJUEIRO, 201, SANTA RITA.  
CARUTAPERA-MA  
CNPJ: 31.741.719.0001/07

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A empresa **DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS J. A LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 31.741.719.0001-07, situado na Rua do Cajueiro, nº 201 no bairro Santa Rita em Carutapera-MA, atesta para os devidos fins que a empresa **AUTO POSTO IDEAL I EIRELE-EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 27.944.866/0001-07, situada na Avenida Pe. Mario Racca, nº 1383, no Centro de Carutapera-MA nos forneceu **LUBRIFICANTES** em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecido.

Atestamos que tais fornecimentos foram executados (a) satisfatoriamente, não existindo em nosso registro, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Carutapera, 02 março de 2021.

*João Albin da Silva*

Assinatura

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS J.A LTDA  
RUA DO CAJUEIRO, 201, SANTA RITA.  
CARUTAPERA-MA  
CNPJ: 31.741.719.0001/07

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A empresa **DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS J. A LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° 31.741.719.0001-07, situado na Rua do Cajueiro, n° 201 no bairro Santa Rita em Carutapera-MA, atesta para os devidos fins que a empresa **AUTO POSTO IDEAL I EIRELE-EPP**, inscrita no CNPJ sob n° 27.944.866/0001-07, situada na Avenida Pe. Mario Racca, n° 1383, no Centro de Carutapera-MA nos forneceu **LUBRIFICANTES** em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecido.

Atestamos que tais fornecimentos foram executados (a) satisfatoriamente, não existindo em nosso registro, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Carutapera, 02 março de 2021.

*João Albin da Silva*

Assinatura

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



## CERTIFICADO DE POSTO REVENDEDOR

Razão Social : **AUTO POSTO IDEAL I EIRELI**  
 CNPJ : **27.944.866/0001-07**  
 Número de Autorização : **PR/MA0184818**  
 Número Despacho : **ANP Nº 120**  
 Data da Publicação : **31/01/2018**  
 Endereço : **AVENIDA PE MARIO RACCA - 1383 -  
CENTRO - CARUTAPERA - MA**

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 8º, inciso XV da Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, certifica que, nesta data, a empresa acima mencionada encontra-se autorizada, por esta Agência, a exercer a atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos, nos termos da Resolução ANP nº 41, de 06 de novembro de 2013.

Emitido às **10:53:47** horas do dia **24/02/2021** (data e horário de Brasília).

Código de controle do certificado: **C87E.725E.5E5D.5D63**

Este certificado é válido por **03 meses** contados a partir de sua emissão, não prevalecendo sobre certificados emitidos posteriormente.

Tanto a veracidade das informações quanto a condição de Posto Revendedor Autorizado deverão ser verificadas pela internet, no site da ANP: [www.anp.gov.br](http://www.anp.gov.br)



Poder Judiciário - TJMA

Selo:

AUTENT0312520R2K2XK00JS09826

02/03/2021 10:32:51, Ato: 13.18

Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13

FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte

em <https://selo.tjma.jus.br>



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL  
 Ronan Smith *dos Santos*  
 Escrevente Autorizado

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: AUTO POSTO IDEAL I EIRELI - EPP		Protocolo: MAC2101066682	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 21600053951	CNPJ 27.944.866/0001-07	Arquivamento do Ato Constitutivo 12/06/2017	Início de Atividade 12/06/2017
Endereço Completo Avenida PE MARIO RACCA, Nº 1383, CENTRO - Carutapera/MA - CEP 65295-000			
Objeto 47.31-8-00 Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores 47.32-6-00 Comércio varejista de lubrificantes 47.29-6-02 Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência 56.11-2-03 Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares 49.30-2/03 Transporte rodoviário de produtos perigosos 49.30-2/02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional			
Capital R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome MAGNO DA SILVA LEMOS	CPF 507.960.543-04	Administrador S	Início do Mandato 29/05/2017
Dados do Administrador Nome MAGNO DA SILVA LEMOS	CPF 507.960.543-04	Início do Mandato 29/05/2017	Término do Mandato
Último Arquivamento Data 08/01/2020	Número 20200015010	Ato/eventos 310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	Situação ATIVA Status XXXXX

Esta certidão foi emitida automaticamente em 26/02/2021, às 08:41:04 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código TSA8QHVm.



MAC2101066682

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário Geral



Poder Judiciário - TJMA  
Selo: AUTENT0312529AFH7JBTYP01S178  
02/03/2021 10:48:13, Ato: 13.18  
Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13  
FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte  
em <http://selo.tjma.jus.br>

*[Handwritten signature]*

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL  
Ronan Smith Garcia dos Santos  
Escritório Autorizado

## CERTIDÃO ESPECÍFICA

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que AUTO POSTO IDEAL I EIRELI - EPP encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2101066742
NIRE 21600053951 CNPJ 27.944.866/0001-07		Situação ATIVA Status	
Endereço Completo PE MARIO RACCA, Nº 1383, xxxxx, CENTRO - Carutapera/MA - CEP 65295-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20200008650	08/01/2020	BALANCO
310	20200008692	08/01/2020	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
310	20200015010	08/01/2020	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20180023179	18/01/2018	BALANCO
316	20170407730	12/06/2017	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
091	21600053951	12/06/2017	ATO CONSTITUTIVO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 26/02/2021, às 08:42:35 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QDU8XMVM.



MAC2101066742

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário(a) Geral

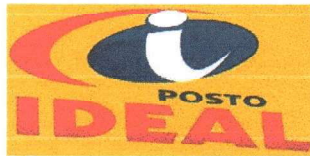
Poder Judiciário - T.J.MA

Selo:

AUTENT031252FE4K9UKD353WVO46  
02/03/2021 10:32:51, Ato: 13.18  
Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 PERC R\$ 0,13  
FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte  
em <https://selo.tjma.jus.br>



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL  
Ronan Smith Garcia dos Santos  
Escrevente Autorizado



AUTO POSTO IDEAL I EIRELE - EPP  
CNPJ: 27.944.866/0001-07

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2021**  
**SISTEMAS DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP**

ANEXO IV

**DECLARAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA**

A empresa **POSTO IDEAL I EIRELE - EPP**, inscrito no CNPJ n.º 27.944.866/0001-07, por intermédio de seu representante legal o Sr. **MAGNO DA SILVA LEMOS**, portador da CI n.º 1720244 e do CPF sob o n.º 507.960.543-04, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menos de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menos, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Serventia Extrajudicial  
Reconheço

CARUTAPERA, 02 de março de 2021.

*Magno da Silva Lemos*  
MAGNO DA SILVA LEMOS



Poder Judiciário - TJMA  
Selo: RECFIR031252H6D522TUK907BY8  
02.03.2021 10:39:11, Ato: 13.17.2.  
Parte(s): MAGNO DA SILVA LEMOS, Rec  
Firma: Autenticidade  
Total R\$ 5.12 Emol R\$ 4.63 FERC R\$ 0.13  
FADEP R\$ 0.18 FEMP R\$ 0.18 Consulte  
em <https://selo.tjma.jus.br>



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL  
Ronan Smith Garcia dos Santos  
Escrevente Autorizado

*[Handwritten signature]*



**PREFEITURA DE CARUTAPERA**  
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO FINANCEIRO  
 CNPJ: 06.903.553/0001-30  
 PÇA. PADRE AUGUSTO MOZZETT, S/N \ CENTRO \ CARUTAPERA -  
 MA \ CEP: 65295000



26/02/2021 11:17:37  
 USUÁRIO: ATENDENTE01

### Ficha Cadastral da Empresa

#### CADASTRO MUNICIPAL

**Insc. Municipal:** 236-4 **Situação:** ATIVA  
**Razão social:** AUTO POSTO IDEAL I EIRELI  
**Nome Fantasia:** POSTO IDEAL  
**Insc. Junta Com.:**  
**CNPJ:** 27.944.866/0001-07  
**Insc. Estadual:**  
**Vinculação:** ENTIDADES EMPRESARIAIS  
**Natureza Jurídica:** 230-5 EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)  
**Classificação:** EMPRESA DE PEQUENO  
**Data de Inclusão:**  
**Data de Início:** 12/06/2017  
**MEI:** NÃO  
**Isento ISSQN:** NÃO  
**Isento Alvará:** NÃO  
**Data de Constituição:** 12/06/2017

#### ENDEREÇOS

Tipo	Logradouro	Número	Bairro	Cidade
COMERCIAL	AVENIDA PE MARIO RACCA	1383	CENTRO	CARUTAPERA-MA

#### ATIVIDADES CNAE

Principal	Descrição da Atividade	Base de Cálculo	Data Inclusão	Data Encerramento
	COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES	1	12/06/2017	
	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIENCIA	1	12/06/2017	
	LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES	1	12/06/2017	
	TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS	1	12/06/2017	
	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL	1	12/06/2017	
X	COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES	1	12/06/2017	

#### ENQUADRAMENTO

Enquadramento	Data Início	Data Encerramento
001-ISS HOMOLOGADO	12/06/2017	

#### CONTATOS

Tipo	Descrição
EMAIL	SANDRINHA.KYSS@HOTMAIL.COM
FONE	9898479796

*[Handwritten signature]*

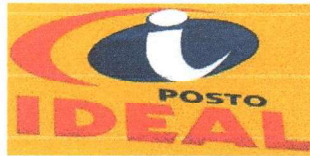
Serventia Extrajudicial  
 Reconheço

*[Handwritten signature]*  
 Ivoneide Silva de Oliveira  
 Diretora do Departamento de  
 Fiscalização  
 Portaria n° 27/2021



Poder Judiciário - TJMA  
 Selo: RECFIR0312529P898GRTBE33DM50  
 02/03/2021 10:43:25, Ato: 13.17.2.  
 Parte(s): IVONEIDE SILVA DE OLIVEIRA,  
 Rec Firma: Autenticidade  
 Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13  
 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte  
 em <https://selo.tjma.jus.br>

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL  
 Ronan Smith Garcia dos Santos  
 Escrevente Autorizado



AUTO POSTO IDEAL I EIRELE - EPP  
CNPJ: 27.944.866/0001-07

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2021**  
**SISTEMAS DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP**

ANEXO III

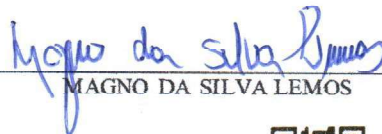
**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO**

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2021-CLP PMC

A empresa AUTO POSTO IDEAL I EIRELE-EPP, signatária, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 27.944.866/0001-07, sediada na Avenida Pe. Mario Racca, Centro, n.º 1383, por seu representante legal, declara, sob as penas da lei, nos termos do artigo 32, 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar desta licitação e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata.

Serventia Extrajudicial

CARUTAPERA, 02 de março de 2021.

  
MAGNO DA SILVA LEMOS



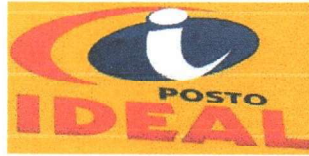
Poder Judiciário - TJMA  
Selo: RECFIRO31252H6DS22TUK907BY93  
02.03/2021 10:39:11, Ato: 13.17.2  
Parte(s): MAGNO DA SILVA LEMOS, Rec  
Firma: Autenticidade  
Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,93 FERC R\$ 0,13  
FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte  
em <https://selo.tjma.jus.br>



36

  
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL  
Ronan Smith Garcia dos Santos  
Escrevente Autorizado





AUTO POSTO IDEAL I EIRELE - EPP  
CNPJ: 27.944.866/0001-07

PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS N.º 02/2021

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA - MA.  
PREGÃO PRESENCIAL Nº02/2021

A empresa **AUTO POSTO IDEAL I EIRELE - EPP**, inscrita no CNPJ nº 27.944.866/0001-07, por intermédio de seu representante legal o Sr **MAGNO DA SILVA LEMOS**, portador da Carteira de identidade nº 1720644, CPF nº 507.960.543-04 DECLARA não ter recebido do Município de Carutapera - MA, ou de qualquer outra entidade da Prefeitura Municipal direta ou indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal, assim como não ter recebido declaração de INIDONEIDADE para licitar e ou contratar com o Prefeitura Municipal Federal, Estadual e Municipal.

Serventia Extrajudicial  
Reconheço

Carutapera, 02 de MARÇO de 2021.

*Magno da Silva Lemos*  
MAGNO DA SILVA LEMOS



Poder Judiciário - TJMA  
Selo: RECFIR031252H6DS22TUK907839  
02/03/2021 10:39:11, Ato: 13.17.2.  
Parte(s): MAGNO DA SILVA LEMOS, Rec  
Firma: Autenticidade  
Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13  
FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte  
em <https://selo.tjma.jus.br>

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL  
Ronan Smith Garcia dos Santos  
Escrevente Autorizado



Poder Judiciário - TJMA  
Selo:  
AUTENT0312524AU00BTIEORBRA20  
02/05/2021 10:32:51. Ato: 13.18  
Total R\$ 5.12 EMOI R\$ 4.63 FEREC R\$ 0.13  
FADEP R\$ 0.18 FEMP R\$ 0.18 Consulte  
em <http://selo.tjma.jus.br>

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL  
Ronan Smith *Barça* dos Santos  
Escrevente Autorizado

*Ronan Smith*

*X*





Poder Judiciário - TJMA  
Selo:  
AUTENT0312524AU0CBTIEORBRA20  
02/03/2021 10:32:51. Ato: 13.18  
Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13  
FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte  
em <https://selo.tjma.jus.br>

*Ronan Smith Garcia*

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL  
Ronan Smith Garcia dos Santos  
Escrevente Autorizado

*[Handwritten signature]*

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

**CERTIDÃO VÁLIDA!**

**Nº da Certidão:** 000092/21  
**Data de Validade:** 04/05/2021  
**Data de Emissão:** 04/01/2021 08:55:24  
**Inscrição Estadual:** 125305117  
**CPF/CNPJ:** 27944866000107  
**Razão Social:** AUTO POSTO IDEAL I EIRELI

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009

X



Estado do  
Maranhão

**Certidão Negativa de Débito**

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

**CERTIDÃO VÁLIDA!**

**Nº da Certidão:** 013917/21

**Data de Validade:** 25/05/2021

**Data de Emissão:** 25/01/2021 08:56:42

**Inscrição Estadual:** 125305117

**CPF/CNPJ:** 27944866000107

**Razão Social:** AUTO POSTO IDEAL I EIRELI

Nova Consulta




Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009

**Relação das certidões emitidas por data de validade**

CNPJ: 27.944.866/0001-07 - AUTO POSTO IDEAL I EIRELI

Período: 02/03/2021 a 02/03/2021

Código de controle	Tipo	Data-Hora emissão	Data de validade	Situação	Segunda via
3A27.0297.89A9.56D5	Positiva com efeitos de negativa	02/03/2021 11:56:07	29/08/2021	Válida	(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegundaVia
E44F.F348.A13A.E05F	Positiva com efeitos de negativa	02/03/2021 08:18:36	29/08/2021	Válida	(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegundaVia(
8D4A.58C7.7563.775B	Positiva com efeitos de negativa	27/02/2021 02:17:22	26/08/2021	Válida	 (/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegunda
06FF.67AF.C7E2.6A69	Positiva com efeitos de negativa	18/09/2020 09:43:39	17/03/2021	Válida	 (/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegunda
60F2.D7E3.C614.2CCA	Positiva com efeitos de negativa	06/07/2020 12:15:16	02/01/2021	Expirada Prorrogada até 01/02/2021	 (/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegunda

◀ ◀ 1 2 ▶ ▶

**Expirada Prorrogada:** A data de validade da certidão expirou. O prazo de validade desta certidão foi prorrogado pela Portaria Conjunta nº 555/2020 (DOU 24/03/2020) e/ou Portaria Conjunta nº 1.178/2020 (DOU 14/07/2020).  
**Válida:** O prazo de validade da certidão ainda não venceu. A certidão pode ser utilizada em qualquer ato em que for necessária.

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar)

